



EE: Lista de Estabelecimentos Abertos / Encerrados

Por forma a simplificar o disposto no Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, e no Despacho n.º 3634-A/2020, de 23 de março, apresentamos uma lista não exaustiva de estabelecimentos comerciais e recreativos que, consoante a sua atividade, devem permanecer, ou não, abertos ao público, durante a vigência do Estado de Emergência.

ABERTOS¹

- Supermercados;
- Minimercados;
- Hipermercados;
- Frutarias;
- Peixarias;
- Padarias,
- Talhos;
- Farmácias;
- Parafarmácias;
- Lojas de produtos ortopédicos;
- Oculistas;
- Ervanárias;
- Lojas de produtos naturais;
- Papelarias;
- Lojas de Cosméticos/Perfumarias;
- Tabacarias;
- Clínicas Veterinárias;
- Clínicas de Saúde;
- Clínicas Fisiatras;
- Drogarias;
- Oficinas Mecânicas;
- Postos de abastecimento de combustível;

ENCERRADOS²

- Restaurantes ;
- Ginásios;
- Cafés;
- Bares;
- Discotecas;
- Salões de dança;
- Circos;
- Parques aquáticos/diversões;
- Jardins Zoológicos;
- Auditórios;
- Cinemas;
- Teatros;
- Salas de concertos;
- Museus, monumentos, palácios e sítios arqueológicos ou similares (centros interpretativos, grutas, etc.), nacionais, regionais e municipais, públicos ou privados;
- Bibliotecas e arquivos;
- Praças tauromáquicas;
- Galerias de arte;
- Salas de exposições;
- Pavilhões;

- Bancos;
- Seguradoras;
- Corretoras de Seguro;
- Oficinas Automóveis;
- Lojas de ferragens;
- Lojas de material de bricolage;
- Máquinas de Vending, se estas constituírem o único meio de acesso a produtos alimentares;
- Estabelecimentos de aluguer de veículos desde que o negócio sirva o propósito de realizar alguma das deslocações autorizadas;
- Lavandarias;
- Lojas de eletrodomésticos;
- Lojas de material informático;
- Lojas de telecomunicações;
- Estabelecimentos de segurança privada;
- Hotéis;
- Pensões;
- Residenciais;
- Guesthouses;
- Residências de Estudantes;
- Quaisquer estabelecimentos que exerçam a sua atividade através de entregas ao domicílio;
- Empresas de limpeza / desinfeção / desratização;
- Floristas;
- Lojas de animais e respetiva alimentação;
- Agências Funerárias.
- Campos de futebol;
- Campos de rugby;
- Recintos fechados;
- Pavilhões desportivos;
- Campos de tiro;
- Courts de ténis/padel ou similares;
- Pistas de patinagem;
- Pistas de gelo;
- Ringues de Boxe/artes marciais ou similares;
- Piscinas;
- Circuitos permanentes de motos, automóveis e similares;
- Pistas de atletismo;
- Estádios de Futebol;
- Pistas de ciclismo / motociclismo / automobilismo e similares;
- Spas;
- Termas;
- Cabeleireiros;
- Barbearias;
- Salões de Estética;
- Massagistas;
- Lojas de roupa;
- Sapatarias;
- Livrarias;
- Lojas de malas e acessórios;
- Lojas de artesanato;
- Lojas de artigos para o lar;
- Antiquários e Alfarrabistas;
- Lojas de mobiliário e decoração;
- Ateliers de costura;
- Roulottes de bebidas e petiscos;
- Lojas de instrumentos musicais;
- Agências Imobiliárias;

- Lojas de armas e material de caça;
- Alfaiates;
- Stands de Automóveis.